

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2020

MUNICÍPIO DE GÓIS



ÍNDICE GERAL

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS	2
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	4
3. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO.....	6
4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	7
4.1. BALANÇO CONSOLIDADO	7
4.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	9

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Perímetro de consolidação.....	5
Quadro 2 - Estrutura do balanço consolidado no ano de 2020 – Ativo	7
Quadro 3 - Estrutura do balanço consolidado no ano de 2020 – Património Líquido e Passivo	8
Quadro 4 - Demonstração de resultados consolidada no ano de 2020	9

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas de 2020, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho de 2021.

Na elaboração dos documentos de Prestação de Contas mencionados no presente Relatório, foram respeitadas todas as disposições constantes nas diversas Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI).

Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem a apresentação de um relatório de gestão e das seguintes demonstrações financeiras, em conformidade com o disposto no parágrafo 14 da Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1):

- Balanço consolidado;
- Demonstração de resultados consolidada por natureza;
- Demonstração das alterações do património líquido consolidada;
- Demonstração de fluxos de caixa consolidados;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

Em conformidade com o disposto no parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), são também apresentadas as seguintes demonstrações orçamentais:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

O Município de Góis apresenta demonstrações financeiras consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº 6, do artigo 75º do RFALEI, o qual estipula que “*devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...*”.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, em todos os aspectos materiais, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, conforme estabelecido na sua Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1), na Norma de Contabilidade Pública 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e ainda na Norma de Contabilidade pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

O presente documento encontra-se estruturado em três capítulos, a saber:

1. Perímetro de consolidação, onde são apresentadas as entidades detidas ou participadas alvo de consolidação;
2. Método de consolidação, onde se analisa o método de consolidação adequado às participações ou detenções do município;
3. Análise da Situação Económica e Financeira, onde se analisa o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes, em que o artigo 7º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de natureza financeira (NCP22);
- Perímetro de natureza orçamental (NCP26).

- Perímetro de natureza financeira:

O artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas alterações, define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação.

No caso do Município de Góis, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o nº 6 do artigo anteriormente referido, que estabelece que *"devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal"*.

Assim, e face ao exposto, é de concluir que das entidades que compõem o grupo autárquico do Município de Góis, para além do próprio Município (enquanto entidade mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de “Empresas Locais”, em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, integram o perímetro de consolidação.

Quadro 1 – Perímetro de consolidação

ENTIDADE	SEDE	% PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	TIPO DE ENTIDADE
Municípia – Emp. de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	Taguspark – Av. Prof. Cavaco Silva, Ed. Ciência II, nº11 – 3º 2784-600 Porto Salvo - Oeiras	0,15%	Empresa Local
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.	Zona Industrial de Penela, lote 15 3230-347 Penela 3230-347 Penela	7,20%	Empresa Local

- Perímetro de natureza orçamental:

Os parágrafos 22 e 23 da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26) determinam que, no que respeita ao perímetro orçamental, no caso da Administração Local, este é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, que no caso do Município de Góis comprehende as seguintes entidades¹:

- ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;
- Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã - Associação ADSL;
- AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro;
- Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional.

No entanto, e uma vez que o Município de Góis não controla nenhuma das referidas entidades, considera-se que o perímetro de natureza orçamental é apenas composto pelo próprio Município, sendo que as demonstrações orçamentais apenas contêm dados relativos à prestação de contas individuais do Município.

¹ Tendo em conta a lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2018, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2019 (ainda não está disponível a lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2019).

3. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, define quais são os métodos de consolidação.

Para efeitos de consolidação de contas com as entidades Município – Emp. de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. e APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A., foi utilizado o método de equivalência patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação), que consiste na substituição no balanço do Município de Góis, do valor contabilístico do investimento financeiro detido, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde no capital próprio da entidade incluída no perímetro de consolidação.

4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A análise apresentada relativamente à situação económica e financeira das entidades constituintes do perímetro de consolidação foi elaborada recorrendo aos dados de 2020, sendo alvo de análise o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados consolidada.

4.1. BALANÇO CONSOLIDADO

Os quadros seguintes apresentam a estrutura do balanço consolidado no ano de 2020:

Quadro 2 - Estrutura do balanço consolidado no ano de 2020 – Ativo

RUBRICAS	2020
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	27.880.289,43
Propriedades de investimento	484.085,11
Ativos intangíveis	34.809,37
Ativos biológicos	
Participações financeiras	603.282,33
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	
Acionistas/sócios/associados	
Diferimentos	
Outros ativos financeiros	
Ativos por impostos diferidos	
Clientes, contribuintes e utentes	
Outras contas a receber	
	29.002.466,24
Ativo corrente	
Inventários	104.090,87
Ativos biológicos	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	601.178,45
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	
Clientes, contribuintes e utentes	54.452,89
Estado e outros entes públicos	26.444,02
Acionistas/sócios/associados	
Outras contas a receber	1.039.992,92
Diferimentos	15.782,33
Ativos financeiros detidos para negociação	
Outros ativos financeiros	
Ativos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos	
	1.598.641,28
	3.440.582,76
Total do Ativo	32.443.049,00

MUNICÍPIO DE GÓIS

Quadro 3 - Estrutura do balanço consolidado no ano de 2020 – Património Líquido e Passivo

RUBRICAS	2020
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	7.903.205,54
Ações (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas	543.652,42
Resultados transitados	10.364.755,73
Ajustamentos em ativos financeiros	185.246,94
Excedentes de revalorização	
Outras variações no Património Líquido	7.097.969,01
Resultado líquido do período	-280.597,25
Dividendos antecipados	
Interesses que não controlam	
Total do Património Líquido	25.814.232,39
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	701.366,47
Financiamentos obtidos	1.281.932,69
Fornecedores de investimentos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Diferimentos	
Passivos por impostos diferidos	
Fornecedores	
Outras contas a pagar	
	1.983.299,16
Passivo corrente	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00
Fornecedores	130.650,71
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Estado e outros entes públicos	727,78
Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	292.385,59
Fornecedores de investimentos	22.310,58
Outras contas a pagar	1.084.756,08
Diferimentos	3.114.686,71
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
	4.645.517,45
Total do Passivo	6.628.816,61
Total do Património Líquido e Passivo	32.443.049,00

O balanço consolidado espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos detidos (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações perante terceiros (Passivo), sendo que a diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido e demonstra o património e os resultados acumulados.

Da análise dos quadros anteriores, constata-se que o ativo líquido total é de 32.443.049,00 € e está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica Investimentos Financeiros com base na percentagem de participação ou detenção do Município de Góis nos capitais próprios das entidades Municípia – Emp. de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. e APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A..

No que respeita ao Património Líquido, verifica-se que estes representam cerca de 80% do total do balanço consolidado e está também representada a contrapartida do ajustamento registado no Ativo.

O Passivo apresentado no balanço consolidado apresenta o montante de 6.628.816,61 €, valor que não sofreu qualquer alteração quando comparado com o balanço individual do Município de Góis.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

A demonstração de resultados consolidada por naturezas é um mapa que pretende complementar o balanço consolidado indicando a natureza dos diversos gastos e rendimentos. Seguidamente irá ser apresentado um quadro síntese da demonstração de resultados consolidada do ano de 2020:

Quadro 4 - Demonstração de resultados consolidada no ano de 2020

RUBRICAS	2020
Rendimentos operacionais	7.665.375,51
Gastos operacionais	6.830.231,09
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	835.144,42
Depreciações	1.098.351,22
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-263.206,80
Rendimentos de financiamento	0,00
Gastos de financiamento	17.390,45
Resultado líquido do período	-280.597,25

A demonstração de resultados coloca em evidência os resultados alcançados através do confronto dos rendimentos e dos gastos ocorridos ao longo do ano de 2020.

O resultado líquido do exercício consolidado apresenta um valor de -280.597,25 €, ligeiramente inferior ao registado na demonstração de resultados individual do Município de Góis, variação apenas influenciada pelo ajustamento já referido anteriormente, referente à análise ao balanço consolidado, bem como em função também da anulação da imparidade para investimentos financeiros que tinha sido



constituída e espelhada nas demonstrações financeiras dos documentos de prestação de contas individuais do Município de Góis.

5. ANEXOS

ANEXO I - BALANÇO CONSOLIDADO

ANEXO II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA

ANEXO III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

ANEXO IV - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

ANEXO V – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ANEXO VI – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

ANEXO VII – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Balanço consolidado

Anexo I

Município de Góis

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2020

Valores em €

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo anterior
		31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	27.880.289,43	29.324.007,31
Propriedades de investimento	8	484.085,11	61.759,80
Ativos intangíveis	3	34.809,37	93.981,32
Ativos biológicos	8	603.282,33	396.815,82
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		29.002.466,24	29.876.564,25
Ativo corrente			
Inventários	10	104.090,87	96.615,05
Ativos biológicos		601.178,45	151.451,45
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		54.452,89	91.464,34
Estado e outros entes públicos		26.444,02	26.264,24
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		1.039.992,92	931.481,93
Diferimentos		15.782,33	2.935,03
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	1.598.641,28	888.529,22
		3.440.582,76	2.188.741,26
		32.443.049,00	32.065.305,51
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		7.903.205,54	7.903.205,54
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		543.652,42	543.652,42
Resultados transitados		10.364.755,73	11.447.421,51
Ajustamentos em ativos financeiros		185.246,94	-3.886,22
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		7.097.969,01	6.667.682,63
Resultado líquido do período		-280.597,25	-435.662,18
Dividendos antecipados			
		25.814.232,39	26.122.413,70
Total do Património Líquido			

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo anterior
		31.12.2020	31.12.2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	701.366,47	19.678,15
Financiamentos obtidos	7	1.281.932,69	1.158.436,85
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		1.983.299,16	1.178.115,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			35.244,79
Fornecedores		130.650,71	175.597,27
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		727,78	44.273,32
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados		292.385,59	357.817,29
Financiamentos obtidos	6/7	22.310,58	227.272,93
Fornecedores de investimentos		1.084.756,08	1.108.718,94
Outras contas a pagar		3.114.686,71	2.815.852,27
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros		4.645.517,45	4.764.776,81
		6.628.816,61	5.942.891,81
Total do Passivo		32.443.049,00	32.065.305,51
		0,00	0,00
Total do Património Líquido e Passivo			

Demonstração de resultados consolidada por natureza

Anexo II

Município de Góis		
Demonstração de Resultados Consolidada por naturezas Pdo período findo em 31 de dezembro de 2020		Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 31.12.2020
Impostos, contribuições e taxas	14	619.509,44
Vendas	13	11.706,82
Prestações de serviços e concessões	13	60.274,76
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		16.457,59
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	5.508.824,75
Variações nos inventários da produção		61.960,31
Trabalhos para a própria entidade		-241.913,76
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1.717.648,28
Fornecimentos e serviços externos		-3.297.205,69
Gastos com pessoal		-691.264,87
Transferências e subsídios concedidos		
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9	-76.542,17
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-681.688,32
Provisões (aumentos/reduções)		-1.912,69
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		1.384.296,28
Outros rendimentos		-119.709,75
Outros gastos		835.144,42
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5/8	-1.098.351,22
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-263.206,80
Juros e gastos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	7	-17.390,45
Imposto sobre o rendimento		-280.597,25
Resultado líquido do período		-280.597,25
Resultado líquido do período atribuível a :		
Detentores do capital da entidade-mãe		
Interesses que não controlam		-280.597,25

Demonstração das alterações do património líquido consolidada

Anexo III

Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido

Município de Góis

Ano: 2020									
Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Propriárias	Outros Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização
Posição no início do período	(1)	7.903.205,54						543.652,42	11.447.273,82
Alterações no período									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00		0,00	-782.397,59	0,00		-160.133,87	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências e subsidios de capital		0,00		0,00	0,00	0,00		590.420,25	590.420,25
Correções de erros materiais		0,00		-300.120,50	0,00	0,00		-300.120,50	-300.120,50
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00		0,00	185.246,94	0,00		435.662,18	620.909,12
(2)								430.286,38	435.662,18
(3)									-31.322,59
Resultado Líquido do Período		0,00		0,00	0,00			-280.597,25	-280.597,25
Resultado Integral								155.064,93	-311.919,84
Operações com detentores de capital no período									
Realizações de capital/patrimônio		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras operações		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
(5)								0,00	0,00
Posição final no período		5.423.650,54		10.364.785,72	2.105.295,04	7.007.550,00		6.667.182,63	26.126.152,23

Demonstração de fluxos de caixa consolidados

Anexo IV

Município de Góis		
Demonstração de fluxos de caixa Consolidada do período findo em 31 de dezembro de 2020		Valores em €
RUBRICAS	PERÍODO	
	31.12.2020	
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		116.436,55
Recebimentos de contribuintes		531.731,59
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5.041.335,58
Recebimentos de utentes		85.752,55
Pagamentos a fornecedores		-1.741.861,94
Pagamentos ao pessoal		-3.298.847,83
Pagamentos a contribuintes / Utentes		-628.037,87
Pagamentos de transferências e subsídios		-46.403,83
Pagamentos de prestações sociais		
	Caixa gerada pelas operações	60.104,80
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos		408.255,64
Outros pagamentos		-334.603,10
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	133.757,34
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-1.222.690,67
Ativos intangíveis		-49.632,30
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		-12.803,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		10.644,53
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento		496.321,19
Investimentos financeiros		
Outros ativos		18.401,56
Subsídios ao investimento		266.239,35
Transferências de capital		1.013.330,52
Juros e rendimentos similares		2,79
Dividendos		
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	519.813,97
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		415.790,66
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-314.097,33
Juros e gastos similares		-16.795,81
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		-28.259,23
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	56.638,29
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		
Efeito das diferenças de câmbio		710.209,60
Caixa e seus equivalentes no início do período		888.529,22
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.598.641,28

RUBRICAS	PERÍODO
	31.12.2020
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência	
Caixa e seus equivalentes no início do período	888.529,22
- Equivalentes a caixa no início do período	-681.473,03
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	681.473,03
- Variações cambiais de caixa no início do período	
= Saldo de gerência anterior	888.529,22
De execução orçamental	284.787,61
De operações de tesouraria	603.741,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.598.641,28
- Equivalentes a caixa no fim do período	-855.863,88
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	855.863,88
- Variações cambiais de caixa no fim do período	
= Saldo de gerência seguinte	1.598.641,28
De execução orçamental	1.011.417,68
De operações de tesouraria	587.223,60

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Anexo V

O Município de Góis apresenta demonstrações financeiras consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº 6, do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 82-D/2014, 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, o qual estipula que “devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (...).”.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, em todos os aspectos materiais, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que estabelece, na sua Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1) que as demonstrações financeiras consolidadas compreendem, entre outros documentos, o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, que incorpora as notas, compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Assim a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As notas respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP, com alguns ajustes adequados à necessidade de informação adicional a reportar, nomeadamente no que diz respeito ao perímetro de consolidação e todos os valores encontram-se expressos em Euros.

Com a adoção pela primeira vez do SNC-AP, é de referir que, em 2020, com a transição, foram várias as situações que afetaram as demonstrações financeiras do Município, como:

- Desreconhecimento de ativos fixos intangíveis por alguns destes bens não satisfazerem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP.
- Reclassificação de vários bens do ativo fixo tangível que estavam reconhecidos numa categoria de acordo com o POCAL e que no novo normativo pertencem a outra categoria.

- Para os bens do Ativo fixo tangível, Edifícios e outras construções, foram efetuados os ajustamentos das vidas úteis, face às disposições do SNC-AP, tendo impacto nos valores das depreciações e dos respetivos subsídios ao investimento.

- As transferências e subsídios de capital para investimentos depreciáveis foram reclassificadas para outras variações do património líquido, quando no anterior normativo estavam como proveitos diferidos no passivo.

Os principais ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP foram reconhecidos na conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP

As notas explicativas às demonstrações financeiras com adoção pela primeira vez do SNC-AP, constam, caso a caso, da Nota 3 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Nota 1 - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e as outras entidades participadas e referencial contabilístico

Entidades incluídas na consolidação:

As entidades incluídas na consolidação são:

Entidade	Sede	% Capital Detido	Tipo de Entidade	Fundamentação da inclusão
Município de Góis	Praça da República 3330-310 Góis	-	Entidade-mãe	-
Municípia – Emp. de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	Taguspark – Av. Prof. Cavaco Silva, Ed. Ciência II, nº11 – 3º	0,15 %	Empresa Local	nº6 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.	Zona Industrial de Penela, lote 15 3230-347 Penela	7,20 %	Empresa Local	

Entidades excluídas da consolidação:

As entidades excluídas na consolidação são:

Entidade	Sede	% Capital Detido	Tipo de Entidade	Fundamentação da exclusão
Argogest – Gestão, Invest, Empreend Turísticos, S.A.	Av. Forças Armadas - Ed. Argogest 3300 Arganil	-	Outra Participação	Alínea b) do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 03/09
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro	Av. Combatentes do Ultramar 3330-333 Góis	0,02 %	Outra Participação	Alínea c) do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 03/09
Ersuc – Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.	Rua Alexandre Herculano, 21-B – Apart. 1048 3001-501 Coimbra	0,25 %	Participação Local	Alínea c) do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 03/09
Águas do centro Litoral, SA	ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque 3030-410 Coimbra	0,18 %	Participação Local	Alínea b) do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 03/09
Associação Coimbra Região Digital	Casa Aninhas – Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra	0,05 %	Outra Participação	Alínea c) do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 03/09
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	Zona Industrial 3220-119 Miranda do Corvo	0,07%	Outra Participação	Alínea c) do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 03/09
Centro de Serviços do Ambiente - CESAB	Zona Industrial Ponte Viadores 3050-000 Mealhada	0,02%	Outra Participação	Alínea c) do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 03/09

Número médio de trabalhadores ao serviço:

O número de trabalhadores existentes a 31.12.2020 das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 372 trabalhadores.

Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

Para efeitos de consolidação de contas com as entidades Município – Emp. de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. e APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A., foi utilizado o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço do Município de Góis, do valor contabilístico das partes de capital detidas, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação. Procedeu-se também à anulação da imparidade de investimentos financeiros que tinha sido constituída e espelhada nas demonstrações financeiras dos documentos de prestação de contas individuais do Município de Góis.

De referir ainda que, uma vez que as restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação aplicam como regime contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), foi assegurada a conveniente conversão das contas relativas aos capitais próprios para SNC-AP.

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras:

- As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.
- Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.
- Não existiram, no decorrer do exercício, casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.
- De acordo com as instruções constantes no manual de Implementação relativamente à aplicação pela primeira vez do SNC-AP, emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa ao ano de 2019 é baseada no POCAL, tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial.

Assim, esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2020 e 2019, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras de 2021, no entanto no Relatório de Gestão é apresentada a comparação (sempre que possível e com as limitações inerentes) entre os dois anos em análise.

A falta de comparabilidade acima referida é especialmente visível nas seguintes rubricas:

- Propriedades de investimento/Ativos fixos tangíveis;
 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis/Outras contas a receber;
 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos/Outras contas a pagar;
 - Outras variações no património líquido/Proveitos diferidos.
- Os saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso são os respeitantes a Operações de Tesouraria, que correspondem a verbas cobradas ou detidas, para serem entregues a outras entidades, que incorpora, nomeadamente as cauções prestadas por terceiros que perfazem o montante de 587.223,60 €.

- A desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes é a seguinte:

Descrição	Valor
Caixa	1.125,38
Depósitos bancários à Ordem	741.652,02
Outros depósitos - Depósitos consignados	409.078,07
Outros depósitos - Depósitos de garantias e cauções	446.785,81
	1.598.641,28

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

- As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura de 01.01.2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP.
- O balanço e a demonstração de resultados individuais de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.
- As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.
- A adoção do novo referencial contabilístico implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo contabilístico (POCAL). Deste modo, na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:
 - Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
 - Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
 - Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a outra categoria;
 - Aplicar as normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos;
 Os ajustamentos necessários, resultantes da mudança das políticas contabilísticas do POCAL, para o SNC-AP, foram reconhecidos numa conta especificamente criada para o efeito, a conta "564 – Ajustamentos de transição para o SNC-AP".
- No processo de transição para o SNC-AP, as maiores variações ocorreram nas rubricas de Ativos Fixos Tangíveis e de Património Líquido (Ajustamentos de transição).

Os ajustamentos no Património líquido são os seguintes:

Rubrics	valores POCAL a 31.12.2020	Desreconhecimento	Outros	Erro/Depreciação Extraordinária vida útil	Reclassificações	Valores SNC-AP 01.01.2020
Património/Capital	7.903.205,54					7.903.205,54
Reservas	543.652,42					543.652,42
Resultados Transitados	11.447.273,82	-39.044,60		-743.352,99		10.664.876,23
Outras Variações do Património Líquido	6.667.682,63			-160.283,87		6.507.398,76
Resultado líquido do período	-429.453,29					-429.453,29
	26.132.361,12	-39.044,60	0,00	-903.636,86	0,00	25.189.679,66

Os ajustamentos nos Ativos fixos tangíveis são os seguintes:

Rubrics	valores POCAL a 31.12.2020	Desreconhecimento	Outros	Erro/Depreciação Extraordinária vida útil	Reclassificações	Valores SNC-AP 01.01.2020
Ativos fixos tangíveis	29.324.007,31	-12.220,35	-161.141,91	-742.494,95	-430.204,41	27.977.945,69
Propriedades de investimento	61.759,80				430.204,41	491.964,21
Ativos intangíveis	93.981,32	-26.824,25				67.157,07
Participações financeiras	406.763,24					406.763,24
	29.886.511,67	-39.044,60	-161.141,91	-742.494,95	0,00	28.943.830,21

- De seguida são analisadas várias componentes das demonstrações financeiras:

- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas as devidas reclassificações tendo por base Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (CC2).

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição para os ativos cujo valor de compra se conhece, o Valor Patrimonial Tributário (VPT) para os ativos adquiridos a título gratuito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, ou das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados.

No que respeita às propriedades de investimento, o Município contabiliza nesta categoria, os terrenos, edifícios e outras construções, detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

As propriedades de investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A 01.01.2020 e após análise dos bens cedidos a terceiros, verificaram-se que os seguintes bens devem ser considerados como Propriedades de Investimento, tendo sido efetuada a respetiva reclassificação da conta de Ativos fixos tangíveis para Propriedades de investimento, nos termos da NCP 8:

Bem	Conta origem	Valor	Contrato			Observações
			Tipo	Entidade	Fim a que se destina	
302 Bar de apoio e praia fluvial das Canaveias - VNC [subj. Inv.516]	4321 - Ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções - Habitações e edificações para serviços	365.078,86 €	Concessão do Direito de Exploração do Bar	António Joaquim Santos Paiva	Bar de apoio a praia fluvial das Canaveias	Arrendamento
516 Terreno subjacente do edifício bar de apoio e praia fluvial das Canaveias - VNC (Inv. 302)	4311 - Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais - Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	616,00 €				
530 Parque Municipal de Campismo de Góis (subj. Inv.531)	4321 - Ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções - Habitações e edificações para serviços	323.103,33 €	Contrato concessão exploração	Trans Serrano - Aventura, Lazer e Turismo	Parque de campismo	Arrendamento
531 Terreno subjacente, Parque Municipal de Campismo de Góis (Inv.530)	4313 - Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais - Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	78.190,00 €				
415 Pavilhão Industrial, Lote nº3 - Fregão A, Jardim (subj. Inv. 418)	4322 - Ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções - Edificações para fins industriais	14.506,29 €	Contrato de arrendamento industrial	Carlos Manuel Fernandes da Câmara Sanches	Fins Industriais	Arrendamento
418 Terreno subjacente - Pavilhão Industrial - It n.º 3 - Fregão A - Jardim (Inv. 415)	4311 - Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais - Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	4.558,97 €				
396 Edifício c. um piso destinado a serviços e logradouro, Casa da Natureza, (subj. Inv.401)	4321 - Ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções - Habitações e edificações para serviços	52.163,84 €	Contrato de Concessão de Exploração	Primavera Abastada, Lda.	Bar/Restaurante Casa da Natureza	Arrendamento
401 Terreno subjacente do Edifício c. um piso destinado a serviços e logradouro, Casa da Natureza, (Inv.396)	4311 - Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais - Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	9.977,50 €				

Os imóveis do domínio privativo devem ser considerados parte integrante do inventário e, consequentemente, do balanço, do seu titular legal, uma vez que o controlo inexiste para os afetados ao abrigo da Estrutura Conceitual (§93 e seguintes). Assim, os Ativos fixos tangíveis devem ser reconhecidos pela entidade que os detém independentemente de a entidade ser ou não a legítima propriedade do bem (prevalência da substância económica sobre a forma legal). Assim, e após análise de todos os bens cedidos a terceiros, verifica-se que o seguinte bem é considerado como "direito de superfície" e por isso, deve ser desreconhecido como ativo fixo tangível:

Bem	Conta origem	Valor	Contrato					Observações
			Tipo	Entidade	Inicio	Fim	Fim a que se destina	
423 - Terreno para construção de sede social do motoclube Salgueiral	4311 - Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais - Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	3.758,98 €	Direito de Superfície	Góis Moto Clube	08.06.2012	Por tempo indeterminado	Implantação da sede social da entidade.	Termina, caso as instalações sejam utilizadas para outro fim e/ou em caso de dissolução ou cessação sup. a 2 anos/atividade, sendo restituído ao Município. A entidade implantou a sua sede e a probabilidade do terreno voltar a origem é muito infima.

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advinham benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (CC2), desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas úteis dos Ativos intangíveis adquiridos até 31.12.2019, em que as licenças de software e programas de computador tem uma vida útil estimada de 3 anos. No caso dos bens adquiridos no corrente ano, foram consideradas as vidas úteis determinadas em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva, conforme previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como na Demonstração de resultados.

A 01.01.2020 e após análise dos bens que não satisfazem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP, verificou-se a existência dos seguintes bens a serem desreconhecidos e/ou reclassificados, tendo sido efetuada a respetiva reclassificação (caso seja aplicável) da conta de Ativos intangíveis para Ativos fixos tangíveis, nos termos da NCP 3 e da NCP 5:

Bem	Bem	Valor bruto	Amortizações	Valor líquido	Observações
217	Projeto de Beneficiação e Pavimentação da Estrada Telhada /Catraia do Azevedo	31.174,87	31.174,87	0,00	Projeto não dá lugar à execução de obra - deve ser contabilizado como custo
218	Projeto Plano de Pormenor da Quinta do Baião	89.793,12	89.793,12	0,00	Projeto não dá lugar à execução de obra - deve ser contabilizado como custo
454001	Acude Invando - (projeto)	4.223,00		4.223,00	Projeto de 2012, que até agora não deu lugar à execução da obra - deve ser considerado como custo
454002	Estruturas apoio praia fluvial Alvares - (projeto)	12.546,00		12.546,00	Projeto dá lugar à execução de obra - deve ser contabilizado como componente da obra - deve passar para a conta 45307003 - Investimentos em curso - Praia Fluvial Alvares
454003	Reabilitação e ampliação do JI+EB1 de VN Ceira	31.330,81		31.330,81	Projeto irá dar lugar à execução de obra - deve ser contabilizado como componente da obra - deve passar para a conta 453001017 - Investimentos em curso - Reabilitação do Jardim de Infância e Escola básica nº 1 de Vila Nova do Ceira (N)
454004	Plano Diretor Municipal (Revisão)	22.601,25		22.601,25	Projeto não dá lugar à execução de obra - deve ser contabilizado como custo

- Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

- Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

O Classificador Complementar 2, que veio revogar o CIBE — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aplicado no anterior normativo contabilístico, POCAL.

De referir, que, de acordo com a Portaria nº 189/2016, de 14 de julho, foram mantidos os códigos do CIBE, para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível, detidos a 31.12.2019, exceto para os Edifícios e outras construções, em que foram ajustadas as vidas úteis, face às disposições do SNC-AP, dos seguintes bens:

Nº Inv.	Descrição	Vida útil Inicial (POCAL)	Vida útil a 31.12.2019 (POCAL)	Materiais utilizados no imóvel	Vida útil a considerar SNC - AP/SNP
3	Barracão -moroços - quinta baião (subj. inv.73)	149	128	Alvenaria de Pedra	100
4	Moinho de farinha (subj. inv.74)	149	128	Alvenaria de Pedra	100
103	Reservatório de água contra incêndios do sobral (subj. inv. nº622)	0	0	Betão Armado	50
104	Reservatório de água contra incêndios da Serra do Carvalhal (subj. inv. nº617)	0	0	Betão Armado	50
111	Reservatório de água contra incêndios de Vale Moreiro	0	0	Betão Armado	50
112	Reservatório de água contra incêndios no Carvalhal do Sapo (subj. inv. nº623)	0	0	Betão Armado	50
234	Reservatório de água contra incêndios de Vale Boa (subj. inv. nº615)	0	0	Betão Armado	50
295	Reservatório de água contra incêndios de Covão da Pedra, Chã de Alvares (subj. nº610)	0	0	Betão Armado	50
296	Reservatório de água contra incêndios de Sacões (subj. inv. nº618)	0	0	Betão Armado	50
297	Reservatório de água contra incêndios da Quinta das Águias (subj. inv. nº624)	0	0	Betão Armado	50
299	Etar de Alvares (subj. inv.609)	0	0	Betão Armado	50
300	Etar das Cortes (Subj. inv.69)	0	0	Betão Armado	50
301	Etar da Póvoa de Góis (subj. inv. 230)	0	0	Betão Armado	50
302	Bar de apoio e praia fluvial das Canaveias - VNC (subj. inv.516)	20	9	Construções ligeiras	10
310	Instalações sanitárias pré fabricadas em madeira - lote 4 (subj. Inv.452)	20	8	Construções ligeiras	10
321	Cortes de ténis edifício do bar e balneários (subj. inv. 322)	20	9	Betão Armado	50
323	Moinho de farrinhar "parque xico ceras" (subj. inv.)	20	9	Alvenaria de Pedra	100
388	Edifício Serviços - CAO - Centro de Actividades Ocupacionais - ARCAL(subj. inv.408)	80	70	Betão Armado	50
415	Pavilhão Industrial, Lote nº3 - Freguesia A, Jardim (subj. inv. 418)	80	57	Betão Armado	50
443	Reservatório de Água contra incêndios da Aigra Velha (subj. inv. nº616)	0	0	Betão Armado	50
444	Edifício bar, coreto, wc's, campo polidesportivo,bancadas e parque infantil, Parque do Cerejal (subj. inv.621)	0	71	Betão Armado	50
530	Parque Municipal de Campismo de Góis (subj. inv 531)	80	74	Betão Armado	50
535	Etar de Vila Nova do Ceira (subj. Inv.67)	0	0	Betão Armado	50
553	Etar de Góis com logradouro (subj. inv.554)	0	0	Betão Armado	50
564	Campo de futebol, balneários, bar e logradouro (subj. 565)	149	145	Betão Armado	50
583	Reservatório de água contra incêndios em Vale Maceira	0	0	Betão Armado	50
593	Parque infantil da escola EB1, Góis	20	18	Construções ligeiras	10
2	Casa de habitação moroços - quinta baião (subj. inv.72)	80	59	Alvenaria de Pedra	100
9	Bairro fernando carneiro lote nº23 (subj. inv. 88)	80	58	Betão Armado	50
10	Casa do artista (subj. inv.89)	149	131	Alvenaria de Pedra	100
12	Edifício cgd - 1º andar posterior (fazação D) direção-geral de registo e notariado (subj. inv.90)	80	52	Betão Armado	50
13	Edifício cgd - 2º andar frente esquerdo nº1(fazação E) Assoc. Caprigóis (subj. inv.91)	80	52	Betão Armado	50
14	Edifício cgd - 2º andar frente esquerdo nº 4 (fazação H) assembleia municipal (subj. inv.92)	80	52	Betão Armado	50
15	Edifício cgd - 2º andar frente direito (fazação I) Assoc. Florestal do Concelho de Góis (subj. inv.93)	80	52	Betão Armado	50
16	Edifício cgd - 2º andar posterior esquerdo (fazação J) CPCJ de Góis (subj. inv. 94)	80	52	Betão Armado	50

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

17	Edifício cgd - 2º andar frente posterior direito (fração K) Colecção Museológica do Município de Góis (inv.95)	80	52	Betão Armado	50
71	Casa da Cultura de Góis - Associação Educativa e Recreativa de Góis (subj. inv.100)	149	134	Betão Armado	50
106	Edifício para instalação do futuro museu do ceira (subj. inv.110)	150	133	Alvenaria de Pedra	100
116	Escola 1º ciclo de alvares (subj. inv.172)	80	65	Alvenaria de Pedra	100
117	Escola 1º ciclo de mega de s. domingos (subj. inv.173)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
118	Escola 1º ciclo de milreu (subj. inv.174)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
119	Escola 1º ciclo de amieiros (subj. inv.175)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
120	Escola 1º ciclo de amioso do senhor (subj. inv. 176)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
121	Escola 1º ciclo de cortes (subj. inv. 177)	80	67	Alvenaria de Pedra	100
122	Escola 1º ciclo de roda cimeira (subj. inv.178)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
123	Escola 1º ciclo de cabreira (subj. inv.179)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
124	Escola 1º ciclo de corterredor (subj. inv.180)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
125	Escola 1º ciclo de cadafaz (subj. inv.181)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
126	Escola 1º ciclo da malhada (subj. inv.182)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
127	Escola 1º ciclo do carvalhal do sapo (subj. inv.183)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
128	Escola 1º ciclo de várzea grande (subj. inv.184)	80	65	Alvenaria de Pedra	100
129	Escola 1º ciclo da monteira (subj. inv.185)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
130	Escola 1º ciclo do carapinhal (subj. inv.186)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
131	Escola 1º ciclo dos povorais (subj. inv.187)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
132	Escola 1º ciclo da samoura (subj. inv.188)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
133	Escola 1º ciclo da ponte de sotão (subj. inv.189)	80	65	Alvenaria de Pedra	100
146	Paços do concelho (subj. inv. 202)	80	73	Alvenaria de Pedra	100
147	Prédio urbano fabrica de marmores, são paulo (subj. inv. 203)	80	64	Alvenaria de Pedra	100
149	Bairro fernando carneiro lote nº 6 (subj. inv.204)	80	74	Betão Armado	50
156	Bairro fernando carneiro lote nº 11 (subj. inv.211)	80	74	Betão Armado	50
160	Bairro fernando carneiro lote nº 20 (subj. inv.215)	80	74	Betão Armado	50
161	Bairro fernando carneiro lote nº 25 (subj. inv.216)	80	74	Betão Armado	50
162	Bairro fernando carneiro lote nº 28 (subj. inv.217)	80	74	Betão Armado	50
223	Escola 1º ciclo na sandinha (subj. inv.224)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
225	Escola 1º ciclo da Cha de Alvares, Casal de Cima (subj. inv.226)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
232	Edifício futuras instalações da casa museu Alice Sande (subj. inv.567)	150	136	Alvenaria de Pedra	100
268	Edifício do Museu das Aldeias Vivas - Agra Nova (subj. inv.269)	0	68	Alvenaria de Pedra	100
271	Edifício casa abrigo da comareira (subj. inv.272)	149	69	Alvenaria de Pedra	100
337	Casa de habitação em Cortes (subj. inv.568)	0	69	Alvenaria de Pedra	100
394	Edifício destinado a instalações sanitárias, rua do Forno, Góis (subj. inv.399)	80	70	Betão Armado	50
395	Edifício destinado a instalações sanitárias, av. eng.º Álvaro P. D. Nogueira, Góis (subj. inv. 400)	80	70	Betão Armado	50
396	Edifício c. um piso destinado a serviços e logradouro, Casa da Natureza, (subj. inv.401)	80	70	Betão Armado	50
431	Escola EB 2,3 de Góis - lote 1(subj. inv.449)	80	71	Betão Armado	50
432	Escola EB 1, Jardim de Infância de Góis e parque infantil- lote 2 [subj. inv.450]	80	71	Betão Armado	50
433	Pavilhão desportivo de Góis - lote 3(subj. inv.451)	80	71	Betão Armado	50
434	Quartel da Guarda Nacional Republicana de Góis (GNR) - lote 5(subj. inv.453)	80	71	Betão Armado	50
512	Edifício do centro escolar de Alvares	80	73	Betão Armado	50
522	Escola 1º ciclo de Bordeiro (subjacente inv.523)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
524	Jardim de Infância de Ponte do Sôtão (subjacente inv. 525)	80	74	Betão Armado	50
526	Escola do 1º Ciclo do Coimelal (subjacente inv.527)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
528	Escola do 1º ciclo da Cerdeira (Subj. inv.529)	80	74	Alvenaria de Pedra	100
547	Oficinas mecânica, carpintaria e armazém (subj.548)	80	75	Betão Armado	50
549	Biblioteca municipal, arquivo e centro memória goense (subj.550)	80	75	Betão Armado	50
551	Edifício largo francisco inácio dias nogueira (subj.552)	80	75	Betão Armado	50
578	Casa de habitação de rés do chão e 1º andar e logradouro, Fonte Limpa, Alvares (subj. inv.580)	20	17	Alvenaria de Pedra	100
579	Casa de habitação c/ 2 andares, Fonte Limpa, Alvares (subj. inv.581)	20	17	Alvenaria de Pedra	100
236	Etar da Cabreira (subj. inv.105) Lameirão	150	136	Betão Armado	50
385	Infra-estruturas no Quintal do Fogo - Casa dos Maias - Reparação do Tanque de Rega e outros	0	0	Construções ligeiras	10
108	Prédio urbano para construção de largo	150	133	Alvenaria de Pedra	100
233	Reservatorio de agua em Carvalhal dos Pombos	0	0	Betão Armado	50

A referida atualização da vida útil dos Edifícios e outras construções, por aplicação de alteração de política contabilística resulta numa correção de -903.636,87 €, nos ativos fixos tangíveis, bem como o correspondente ajustamento em termos de subsídios ao investimento, no montante de -161.141,90 €

- Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, ou seja, o ativo estará em imparidade se a sua quantia escriturada exceder a sua quantia recuperável

As perdas por imparidade é analisada na NCP 18 - Instrumentos Financeiros, no entanto, não apresenta qualquer regra de cálculo. Neste sentido, considera-se, por analogia, o que acontecia em POCAL, em que, conforme o estabelecido no ponto 2.7.1. - Provisões do POCAL se a dívida estiver em mora há mais de 12 meses constitui-se uma provisão de 100 %, se estiver em dívida há mais de 6 e até 12 meses constitui-se uma provisão de 50%, se estiver em dívida há menos de 6 meses não à lugar a constituição de provisão.

Assim, a imparidade das contas a receber totaliza, em 31.12.2020, 118.125,02 € desagregado por:

- Dívidas de Clientes, contribuintes e utentes (conta 219) – 63.251,01 €
- Dívidas de Outros devedores (conta 279) – 54.874,01 €

- Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, no valor que se vence até 12 meses, e em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Não se recorreu á capitalização de juros.

- Transferências e subsídios

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Com referência às transferências e subsídios de capital, e de acordo com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, é de ressalvar o seguinte:

- Subsídios não reembolsáveis obtidos: os subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Passivo (conta 28 – Diferimentos), como diferimento sendo posteriormente transferidos para Património Líquido (conta 593 - Outras variações no património líquido - Transferências e subsídios de capital), aquando do cumprimento da condição de atribuição dos mesmos, por força da aplicação da norma NCP 14, passando a ser reconhecidos na demonstração dos resultados, numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

No anterior normativo (POCAL), os subsídios não reembolsáveis obtidos eram considerados como subsídios ao investimento (conta 2745), fazendo parte da rubrica do passivo, sendo também já afetos a proveitos do exercício à proporção das amortizações dos ativos respeitantes.

Assim, a 01.01.2020 a conversão dos subsídios ao investimento foi efetuada da seguinte forma:

Rubrica	Conta	Valor
Património líquido	593149	5.919.584,34
Passivo	282211111	892.993,75
Passivo	282219	1.922.333,96
		8.734.912,05

- Outras transferências e subsídios de capital: diz respeito a subsídios ou transferências de capital recebidos, nomeadamente as transferências para investimentos, mas não consignadas, como é o exemplo das transferências do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro, previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Estas transferências e/ou subsídios, podem ser afetos a ativos deprecáveis ou amortizáveis, com um tratamento idêntico, aos subsídios não reembolsáveis obtidos, ou seja, sendo considerados como rendimentos (imputação de subsídios e transferências para investimentos), de forma sistemática, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Em 2020 a afetação deste tipo de transferências e/ou subsídios foi a seguinte:

Conta	Descrição	Valor do contrato	Imputado	Em curso	Total a imputar	Não imputado
5939111	FEF	479.025,00	128.693,30	239.541,37	368.234,67	110.790,33
5939112	Artigo 35	448.585,00	0,00	0,00	0,00	448.585,00
5939119	Outros	20.000,00	0,00	5.104,51	5.104,51	14.895,49
		947.610,00	128.693,30	244.645,88	373.339,18	574.270,82

- Erros materiais de períodos de anteriores

Em 2020, foram reconhecidos os seguintes ativos fixos tangíveis, que que até 31.12.2019 não estavam inventariados, por não estarem devidamente regularizados perante a Conservatória do Registo Predial, por contrapartida de resultados Transitados:

Inv.	Descrição	Valor
611	Capela do Castelo com um piso e logradouro (subj. inv. nº612)	15.762,16
603	Prédio rústico nº83, cultura arvense de regadio, Costa do Sol, Góis	450,61
604	Prédio rústico nº18440, pastagem, Estação de Tratamento, Góis	47,88
605	Prédio rústico nº6093, Possais de Baixo para integrar no parque de campismo da praia fluvial das canaveias, VNC	63,15
608	Prédio rústico nº8394, Casal do Arrassaio, Passô, VNC	100,56
609	Terreno subjacente da Etar de Alvares (Inv.299)	13.149,33
610	Terreno subjacente do reservatório de água contra incêndios de Covão da Pedra, Chã de Alvares (inv. nº 295)	2.355,00
612	Terreno subjacente da capela do Castelo com um piso e logradouro (inv. nº611)	5.254,05
615	Terreno subjacente do Reservatório de água contra incêndios de Vale Boa (Inv.234)	2.485,00
616	Terreno subjacente do Reservatório de água contra incêndios da Aigra Velha (Inv.443)	2.350,00
617	Terreno subjacente do Reservatório de água contra incêndios da Serra do Carvalhal (Inv.104)	3.182,50
618	Terreno subjacente do Reservatório de água contra incêndios de Sacões (Inv.296)	1.460,00
619	Prédio rústico nº5417, cultura arvense, Eira da Várzea, Colmeal (Etar Colmeal)	32,72
620	Terreno subjacente de estacionamento não coberto (Inv.)	15.444,83
621	Terreno subjacente do edifício bar, coreto, wc's, campo polidesportivo, bancadas, e parque infantil, Parque do Cerejal (Inv.444)	56.275,00
622	Terreno subjacente do Reservatório de água contra incêndios do Sobral (Inv.103)	3.107,50
623	Terreno subjacente do Reservatório de água contra incêndios do Carvalhal do Sapo (Inv.112)	1.607,50
624	Terreno subjacente do Reservatório de água contra incêndios da Quinta das Águias (Inv.297)	2.455,00

Da análise efetuada no ano de 2020 aos bens imóveis, verifica-se que o bem com nº de inventário 233 (Reservatório de agua contra incêndios em carvalhal dos pombos) estava inventariado por lapso, uma vez que não se enquadra no inventário da Câmara Municipal, por ser um bem de propriedade de terceiros, tendo sido alvo de desconhecimento.

Verifica-se ainda que o bem com nº de inventário 108 do tipo "Edifícios" inventariado no ano de 2003, não deveria existir, uma vez que não existe qualquer edificação no terreno. Posto isto, o valor atualizado de 3.322,79€ da conta 43029 atribuído a esse bem deverá transitar para o bem com o nº de inventário 109 do tipo "Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva" da conta 4301, procedendo ao abate desse bem, com a devida correção das depreciações.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis é o seguinte:

	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação									
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos Intangíveis em curso									
Total	67.157,07	8.582,94	27.963,53	0,00	0,00	0,00	-68.894,17	0,00	34.809,37

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, no âmbito da NCP 4, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, nem lugar a recebimentos.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário
Concessão de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão dos resíduos urbanos	APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.	Ativos diversos, conforme reporte efetuado à ERSAR datado de 31.12.2019	30 anos	-	-

De referir, que relativamente ao acordo de concessão de serviços com a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., os valores contabilísticos dos bens cedidos a título gracioso à data de 31.12.2021 e 01.01.2020 são os seguintes:

Valor bruto dos ativos fixos	3.936.223,00
Valor das depreciações acumuladas	1.495.758,00
Valor líquido dos ativos fixos	2.440.465,00
Valor acumulado dos subsídios reconhecidos	32.023,00
Valor dos subsídios a reconhecer	256.179,00
Valor dos ativos fixos líquido de depreciações e subsídios	2.184.286,00

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 01.01.2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 01.01.2020 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis é o seguinte:

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS TANGÍVEIS										
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	208.411,80	3.750,00								212.161,80
Edifícios e outras construções	7.059.458,55	61.960,31								6.458.599,23
Infraestruturas	369.740,44	2.164,00								371.899,42
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
	7.637.610,79	67.874,31								7.042.660,45
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2.059.554,67	109.820,63								2.171.045,70
Edifícios e outras construções	8.577.205,09	17.331,52								8.402.229,19
Equipamento básico	118.949,11	98.445,54								173.951,22
Equipamento de transporte	193.501,68	16.124,34								154.351,28
Equipamento administrativo	145.292,73	12.944,09								89.320,65
Equipamentos biológicos										
Outros	76.725,69	23.195,36								73.145,98
Ativos fixos tangíveis em curso	9.169.105,93	606.149,43	-1.670,40							9.773.584,96
	20.340.334,90	884.010,91	0,00							-10.233,69
Total:	27.977.945,69	951.885,22	0,00							-10.233,69
										27.880.289,43

Nota 6 – Locações

O Município de Góis tem apenas dois contratos de locação financeira, cujos dados se apresentam no quadro seguinte:

Contrato	Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulado				Futuros pagamentos mínimos	Valor presente dos futuros	Rendas contingentes registradas como gasto do período			
			Período		Acumulado							
			Juros	Capital	Juros	Capital						
1530201600	Viatura ligeira transp. passageiros 9 lugares (71-RF-89) (35.547,00€)	35.547,00	113,63	7.124,05	1.335,84	31.836,94	3.710,06	-	-			
10026684	Viatura pesada transp. passageiros 20 lugares Mercedes Sprinter (87-RF-92) (70.958,70€) + Viatura pesada com eq. limpa fossas Volvo FE 4X2 (59-QX-22) (111.192,00€)	182.150,70	582,42	36.505,14	6.845,59	163.139,17	19.011,53	-	-			
		217.697,70	696,05	43.629,19	8.181,43	194.976,11	22.721,59	-	-			

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Os gastos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos anualmente, à medida que são incorridos.

Os gastos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são apresentados no mapa seguinte:

Entidade	Data do contrato	Data do visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro	Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo a 31 de dezembro	
				Contratado	Utilizado		Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total		
CGD	30.06.2005	15.07.2005	15	510.311,00	510.311,00	2,43	0,05	500.717,44	61.113,91	561.831,35	9.593,56	0,00	9.593,56	0,00	9.593,56	0,00
CGD	06.07.2005	15.07.2005	15	253.100,00	253.100,00	2,40	0,00	232.067,79	47.433,38	279.501,17	21.032,21	0,00	21.032,21	0,00	21.032,21	0,00
BBVA	05.11.2007	10.12.2007	12	641.000,00	641.000,00	4,75	0,00	608.950,00	48.341,31	657.291,31	32.050,00	0,00	32.050,00	0,00	32.050,00	0,00
CGD	09.03.2009	06.04.2009	12	750.000,00	750.000,00	3,81	1,47	627.887,34	102.149,89	730.037,23	81.132,27	1.380,73	82.513,00	0,00	122.112,66	40.980,39
CGD	13.09.2011	18.05.2012	12	497.690,00	497.690,00	3,22	1,47	332.575,09	76.154,81	408.729,90	53.622,52	3.945,46	57.567,98	0,00	165.114,91	111.492,39
Santander	29.07.2015	15.10.2015	12	500.000,00	500.000,00	1,26	1,26	100.000,00	12.389,56	112.389,56	50.000,00	3.191,19	53.191,19	0,00	400.000,00	350.000,00
BPI	30.05.2018	14.06.2018	12	450.000,00	450.000,00	1,10	1,10	0,00	6.751,25	6.751,25	42.857,17	4.912,68	47.769,85	0,00	450.000,00	407.142,83
BPI	04.10.2018	29.11.2018	12	500.000,00	500.000,00	0,78	0,78	0,00	0,00	0,00	23.809,60	2.669,70	26.479,30	0,00	250.000,00	476.190,40
Fundo de Apoio Municipal	24.05.2019	08.08.2019	5	165.790,66	165.790,66	0,39	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.790,66
				4.267.891,66	4.267.891,66			2.402.197,66	354.334,11	2.756.531,77	314.097,33	16.099,76	330.197,09	0,00	1.449.903,34	1.551.596,67

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano:

	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO									
Bens de domínio público	155.102,27								155.102,27
Terrenos e recursos naturais	336.861,94								336.861,94
Edifícios e outras construções									
Outras propriedades de investimento									
Propriedades de investimento em curso									
Total	491.964,21	0,00	0,00				-7.879,10		484.085,11

Nota 9 – Imparidade de ativos

As perdas por imparidade é analisada na NCP 18 - Instrumentos Financeiros.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente. Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

De seguida apresenta-se o quadro com imparidades de ativos:

Classes	Quantia Bruta	Perdas por imparidade acumuladas	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	435.387,79	0,00	0,00	435.387,79
Clientes, contribuintes e utentes	117.703,90	63.346,96	95,95	54.452,89
Fornecedores	130.650,71	0,00	0,00	130.650,71
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	121.947,75	54.874,01	0,00	67.073,74
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	104.090,87	0,00	0,00	104.090,87
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	632.392,46	29.110,13		603.282,33
Propriedades de investimento	484.085,11	0,00	0,00	484.085,11
Ativos fixos tangíveis	18.106.704,47	0,00	0,00	18.106.704,47
Ativos intangíveis	34.809,37	0,00	0,00	34.809,37
Investimentos em curso	9.773.584,96	0,00	0,00	9.773.584,96
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	29.941.357,39	147.331,10	95,95	29.794.122,24

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2020 – custo médio ponderado. De seguida apresentam-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e dos movimentos do período:

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	104.090,87	0,00	104.090,87
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
	104.090,87	0,00	104.090,87

Ativo	Quantia escriturada inicial	Movimento do período						Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	
Mercadorias	0,00	186,93	186,93					0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	96.615,05	249.883,37	242.477,31				20.667,95	20.737,71
Produtos acabados e intermédios								0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								0,00
Produtos e trabalhos em curso	96.615,05	250.070,30	242.664,24		0,00	0,00	20.667,95	20.737,71
								104.090,87

Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do período	
704 Taxas, multas e outras penalidades					
7043 Taxas específicas das autarquias locais	75.373,06	0,00	0,00	0,00	0,00
7044 Multas e outras penalidades	9.267,45	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Vendas					
712 Produtos acabados e intermédios	11.706,82	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de serviços					
7203 Serviços específicos das autarquias locais	46.027,19	0,00	0,00	0,00	0,00
7208 Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	14.229,27	0,00	0,00	0,00	0,00
7299 Outros serviços	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos					
781 Rendimentos suplementares	21.031,12	0,00	0,00	0,00	0,00
784 Ganhos em inventários	3.973,87	0,00	0,00	0,00	0,00
787 Rendimentos em investimentos não financeiros	619.529,28	0,00	0,00	0,00	0,00
7881 Correções relativas a períodos anteriores	30.623,41	0,00	0,00	0,00	0,00
7889 Outros não especificados	316.948,85	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	3.272,75	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	Total: 1.152.001,37	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Patrimônio líquido	Inicio do período	Final do período	
701 Impostos Diretos					
70105 Imposto municipal sobre imóveis	386.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106 Imposto único de circulação	81.433,15	0,00	0,00	0,00	0,00
702 Impostos Indiretos					
70210 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	66.844,78	0,00	0,00	0,00	0,00
74 Trabalhos para a própria entidade	61.960,31	0,00	0,00	0,00	0,00
75 Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111 Estado	5.091.656,95	0,00	0,00	0,00	0,00
75113 Administração Local	417.167,80	0,00	0,00	0,00	0,00
76 Reversões					
763 De provisões	14.678,15	0,00	0,00	0,00	0,00
7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	392.189,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	6.512.521,89	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões:

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos diversos processos judiciais e outros, que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Góis, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão 701.366,47 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município, a saber:

PROCESSO	VALOR	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
Processo de Contraordenação 152/19.6EACBR	3.000,00	ASAE	São imputadas ao Município duas infrações no Parque Infantil Hugo Miguel Piteira Barata, integrado no Parque do Cerejal, por inexistência ou insuficiência de informações (sinalização) e inexistência ou insuficiência de elementos no Livro de Inspeção e Manutenção.	Apresentou-se defesa escrita, impugnando-se os factos integradores das infrações, indicando-se três testemunhas, que foram inquiridas em Coimbra, com a presença do Consultor Jurídico, que esclareceram devidamente a situação. Continua-se a aguardar a decisão do processo, que no caso de ser desfavorável, poderá e deverá ser impugnada judicialmente, já que se considera que não há elementos suficientes que possam conduzir, do nosso ponto de vista, a condenação do Município.
474/17.0BECBR	20.000,00	Autor: Município de Góis Réu: IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Processo de impugnação judicial, instaurado nos termos do artigo 99º, 102º e seguintes do Código de Procedimento e Processo Tributário sobre o ato administrativo – liquidação pelo IFADAP, dando origem à certidão de dívida, que serviu de base à execução fiscal.	Acaba de ser proferida decisão a considerar o Tribunal Fiscal como incompetente em razão da matéria para a resolução desta questão, que na ótica do tribunal é de natureza administrativa. Independentemente da posição divergente que havia da nossa parte, entendemos não haver utilidade alguma no Recurso a não se prolongar os termos do processo e o risco do Tribunal Superior confirmar a decisão da instância. Assim, no interesse do Município, requeremos que o processo transitasse com todos os seus elementos para o Tribunal Administrativo, de forma a que o mesmo ali prossiga até à decisão de fundo, da questão suscitada. Já foi dado o despacho da transferência do Tribunal Fiscal para o Tribunal Administrativo, aguardando-se os trâmites do processo, aproveitando-se todos os atos processuais já praticados.
110/18.8BECBR	678.366,47	Autor: Município de Góis Réu: Município da Pampilhosa da Serra	Ação administrativa relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22/08/2006.	Aguardamos marcação de julgamento.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados. Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes:

PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
120/20.5BECBR	Autor: Tiago Manuel Rodrigues Pena Réu: Caixa Agrícola Seguros S.A. Interventiente Principal: Município de Góis	Trata-se de uma ação que corre termos no Tribunal Administrativo respeitante a um acidente de viação ocorrido no dia 4 de maio de 2019 na EN2, na localidade de Vila Nova do Ceira.	O Autor reclama o pagamento de uma indemnização global de 14.057,80 €, por danos patrimoniais e não patrimoniais. Invoca que a ocorrência do acidente se verificou por culpa exclusiva do condutor do veículo que provinha da EN342 que não cumpriu a obrigação de parar e dar prioridade aos condutores que circulassem na EN2, alegando que existiam ainda naquela estrada marcas de paragem obrigatória, não obstante de com as obras ter sido retirado o sinal Stop que só terá sido recolocado após a ocorrência do acidente. A Seguradora refutou a sua responsabilidade, bem como as Infraestruturas de Portugal, entidade que também foi demandada, alegando que já não tinha a jurisdição da EN2 no local onde ocorreu o acidente. A intervenção do Município, ocorreu por via das circunstâncias descritas. Está a aguardar-se que seja agendada a audiência prévia, para tentativa de conciliação e no caso desta se frustrar, se definir o objeto do litígio, os temas da prova e se agendar a data do julgamento. Fomos notificados nos últimos dias, que finalmente está resolvido o problema do Apoio Judiciário e o processo vai seguir os seus trâmites normais.
394/20.1BECBR	Autor: Paula Cristina Mateus Barata Réu: Município de Góis Contrainteressado: Silvina S. Ferreira Fonseca e outros	Trata-se de uma ação administrativa comum, através da qual se impugna o ato administrativo de licenciamento de uma ampliação de uma casa de habitação em Cortes de Alvares, pedindo-se a anulação da deliberação do Executivo de 12/11/2019 e do despacho de 25/03/2020 do Exmo. Sr. Vice-presidente, que determinou a emissão do alvará de licença de construção, com o fundamento de que se trata de uma obra nova e não de uma ampliação, pedindo ainda a demolição das obras feitas (garagem e churrasqueira na cobertura daquela) e uma indemnização de 40.000 € por danos não patrimoniais.	O Município, contestou o pedido principal e os restantes pedidos verdadeiramente absurdos, defendendo de forma sustentada o ato administrativo, configurando a obra como uma simples ampliação, convicção que se alicerçou com a inspeção ao local, inspeção essa, que também foi requerida no âmbito do processo. O processo tem estado suspenso, por via dos Contrainteressados titulares das obras licenciadas, por razões meramente burocráticas que têm a ver com o pedido de apoio judiciário.
523/16.0BEBRG	Autor: ALGAR e outros Réu: ERSAR e outros Contrainteressados: Município de Góis e outros	Ação administrativa de impugnação dos "parâmetros regulatórios genéricos por determinação dos proveitos permitidos no âmbito do Regulamento Tarifário para o serviço de gestão de resíduos urbanos para o período regulatório 2016-18".	A aguardar decisão do recurso interposto pela A.
5965/18.3T8CBR	Autor: Assembleia dos Compartes da Freguesia do Colmeal Réu: Parque Pampilhosa da Serra e Iberwind Contrainteressados: Município de Góis e Pampilhosa da Serra	Ação relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra, do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra.	Aguarda sentença.

Ativos contingentes:

Os ativos contingentes são:

- Ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados. Relativamente aos processos onde se verifique o reconhecimento de ativos contingentes, temos:

PROCESSO	VALOR	OBSERVAÇÕES	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
-	200.000,00	Existe possibilidade do Município vir a receber, para além do que já recebeu da Seguradora (216.000 €), a quantia que poderá rondar de 200.000 € a 250.000 €.	Autor: Município de Góis Réu: Caixa Geral de Depósitos	Furto dos valores constantes nos cofres particulares, existentes na CGD – Agência de Góis	O processo está pronto a entrar no Tribunal, faltando apenas a informação por parte da C.G.D. das visitas com o suporte documental feitas ao cofre para servir de prova documental e a indicação de dois peritos de reconhecida idoneidade para serem indicados no processo, para avaliação das diversas coleções, que integram o Espólio, de cerca de 750 peças, a grande maioria em ouro, já que a avaliação que existia

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

O primeiro trimestre do ano de 2021 ficou marcado por mais uma vaga relacionada com situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19, que veio, trazer um novo confinamento geral e exigir a aplicação de novas medidas extraordinárias e de caráter urgente. Pode-se concluir que estas medidas deverão acarretar alterações significativas nas contas de 2021, principalmente no que diz respeito à receita e à despesa, cujo impacto se afigura ainda de difícil quantificação, tendo em conta que se desconhece a duração da situação pandémica.

Outro facto relevante a referir que ocorreu após o encerramento do exercício em análise é o seguinte:

No âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaizere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., empresa intermunicipal que iniciou a prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos a partir de 01.01.2020, foi assinado um protocolo em 08.01.2020, através do qual os Municípios se comprometeram a disponibilizar à APIN todos os recursos e meios necessários para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, mediante contrapartida de pagamento de compensação financeira, celebrado com uma duração até ao final do mês de junho de 2020, foi o mesmo objeto de dois aditamentos

no sentido de prorrogar a sua duração até dezembro de 2020 e, depois, janeiro de 2021, em que o Município de Góis emitiu a dívida num montante total de 417.167,80 € (180.756,00, relativa à componente fixa e 236.411,80 €, relativa a despesas com pessoal afeto aos serviços).

No entanto, APIN propôs ao Município de Góis, a reorganização dos seus *supra* referidos débitos, por substituição, segundo o regime da novação objetiva previsto no artigo 857.º do Código Civil, da obrigação de pagamento da compensação financeira por uma nova obrigação da APIN, EIM, S.A., de realização de investimentos adicionais a favor do Município de Góis, de valor equivalente ao respetivamente devido, propondo ainda a anulação das faturas emitidas, situação que ainda não existe decisão final, e que a se verificar, irá ter impacto significativo na demonstração de resultados de 2021.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final	
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidades		
Ativos financ. mensurados ao custo amortizado	632.392,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.110,13	0,00	603.282,33
Participações financeiras - custo	632.392,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.110,13	0,00	603.282,33
Outros ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Não aplicável.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável.

Nota 23 – Outras divulgações

Informação sobre saldos e fluxos financeiros:

Os fluxos financeiros existentes entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação são os constantes dos mapas seguintes:

	Município de Góis / Município – Emp. de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.									
	Obrigações e Pagamentos (do exercício de 2020)					Direitos e Recebimentos (do exercício de 2020)				
Tipo de Fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas	Anulações	Pagamentos	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos	Anulações	Recebimentos	Saldo Final
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	0,00	2.122,94	-	1.061,47	1.061,47	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	2.122,94	-	1.061,47	1.061,47	-	-	-	-	-

	Município de Góis / APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.									
	Obrigações e Pagamentos (do exercício de 2020)					Direitos e Recebimentos (do exercício de 2020)				
Tipo de Fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas	Anulações	Pagamentos	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos	Anulações	Recebimentos	Saldo Final
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	0,00	150.293,10	-	150.293,10	0,00	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	0,00	16.044,52	-	14.708,00	1.336,52	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	0,00	611.665,51	32.283,18	27.092,48	584.573,03
	0,00	166.337,62	-	165.001,10	1.336,52	-	-	-	-	-

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Anexo VI

Município de Góis

Demonstração consolidada do desempenho orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2020

Valores em €

Rubrica	RECEBIMENTOS	2020	2019	Rubrica	PAGAMENTOS	2020	2019
Saldo da gerência anterior	888.529,22	957.893,20					
Operações Orçamentais [1]	284.787,61	454.041,45					
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00					
Operações de tesouraria [A]	603.741,61	503.851,75					
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00					
Receita corrente	6.577.502,85	6.660.055,56		Despesa corrente	5.808.104,27	6.247.499,84	
R1 Receita Fiscal	531.731,59	637.254,59		D1 Despesas com o pessoal	3.335.174,79	3.398.396,70	
R1.1 Impostos diretos	531.731,59	604.588,41		D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2.544.418,20	2.565.602,05	
R1.2 Impostos indiretos	0,00	32.666,18		D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	72.768,84	102.144,12	
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00		D1.3 Segurança Social	717.987,75	730.650,53	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	95.230,31	337.882,99		D2 Aquisição de bens e serviços	1.703.193,93	2.191.923,84	
R4 Rendimentos de propriedade	496.323,98	514.997,70		D3 Juros e outros encargos	17.108,30	19.370,82	
R5 Transferências e subsídios correntes	5.041.335,58	4.648.486,06		D4 Transferências e subsídios correntes	642.555,30	460.733,15	
R5.1 Transferências correntes	5.041.335,58	4.648.486,06		D4.1 Transferências correntes	492.262,20	460.733,15	
R5.1.1 Administrações Públicas	5.041.335,58	4.648.486,06		D4.1.1 Administrações Públicas	56.539,37	27.532,61	
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	5.041.335,58	4.648.486,06		D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	2.500,00	5.000,00	
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00		D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00		D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00		D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00		D4.1.1.5 Administração Local	54.039,37	22.532,61	
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00		D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	389.506,30	385.573,64	
R5.1.3 Outras	0,00	0,00		D4.1.3 Famílias	46.216,53	47.626,90	
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00		D4.1.4 Outras	0,00	0,00	
R6 Venda de bens e serviços	116.354,53	394.301,11		D4.2 Subsídios correntes	150.293,10	0,00	
R7 Outras receitas correntes	296.526,86	127.133,11		D5 Outras despesas correntes	110.071,95	177.075,33	
Receita de capital	1.308.615,96	2.243.569,66		Despesa de capital	1.443.315,62	2.652.121,18	
R8 Venda de bens de investimento	24.134,45	10.765,55		D6 Aquisição de bens de capital	1.361.433,25	2.555.768,67	
R9 Transferências e subsídios de capital	1.284.481,51	2.232.804,11		D7 Transferência e subsídios de capital	81.882,37	96.352,51	
R9.1 Transferências de capital	1.284.481,51	2.226.742,39		D7.1 Transferências de capital	81.882,37	96.352,51	
R9.1.1 Administrações Públicas	1.279.569,87	2.226.742,39		D7.1.1 Administrações Públicas	31.377,69	35.145,53	
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1.279.569,87	2.226.742,39		D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00		D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00		D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00		D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00		D7.1.1.5 Administração Local	31.377,69	35.145,53	
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00		D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	6.000,00	58.179,56	
R9.1.3 Outras	4.911,64	6.061,72		D7.1.3 Famílias	28.259,23	0,00	
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00		D7.1.4 Outras	16.245,45	3.027,42	
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00		D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	3.040,82	6.930,41		D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	
Receita efetiva [2]	7.889.159,63	8.910.555,63		Despesa efetiva [5]	7.251.419,89	8.899.621,02	
Receita não efetiva [3]	415.790,66	250.000,00		Despesa não efetiva [6]	326.900,33	430.188,45	
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00		D9 Despesa com ativos financeiros	12.803,00	104.806,00	
R13 Receita com passivos financeiros	415.790,66	250.000,00		D10 Despesa com passivos financeiros	314.097,33	325.382,45	
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	8.589.737,90	9.614.597,08		Soma [7]=[5]+[6]	7.578.320,22	9.329.809,47	
Operações de tesouraria [B]	99.725,01	749.733,81		Operações de tesouraria [C]	116.243,02	649.843,95	
				Saldo para a gerência seguinte	1.598.641,28	888.529,22	
				Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1.011.417,68	284.787,61	
				Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	587.223,60	603.741,61	
				Saldo global [2] - [5]	637.739,74	10.934,61	
				Despesa primária	7.234.311,59	8.880.250,20	
				Saldo corrente	769.398,58	412.555,72	
				Saldo de capital	-134.699,66	-408.551,52	
				Saldo primário	654.848,04	30.305,43	
				Receita total [1] + [2] + [3]	8.589.737,90	9.614.597,08	
				Despesa total [5] + [6]	7.578.320,22	9.329.809,47	

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Anexo VII

Município de Góis

Demonação consolidada de direitos e obrigações por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2020

Valores em €

Rubrica	RECEBIMENTOS	2020	2019	Rubrica	PAGAMENTOS	2020	2019
Receita corrente		6.577.502,85	6.660.055,56	Despesa corrente		5.808.104,27	6.247.499,84
R1 Receita Fiscal		531.731,59	637.254,59	D1 Despesas com o pessoal		3.335.174,79	3.398.396,70
R1.1 Impostos diretos		531.731,59	604.588,41	D1.1 Remunerações Certas e Permanentes		2.544.418,20	2.565.602,05
R1.2 Impostos indiretos		0,00	32.666,18	D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais		72.768,84	102.144,12
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	D1.3 Segurança Social		717.987,75	730.650,53
R3 Taxas, multas e outras penalidades		95.230,31	337.882,99	D2 Aquisição de bens e serviços		1.703.193,93	2.191.923,84
R4 Rendimentos de propriedade		496.323,98	514.997,70	D3 Juros e outros encargos		17.108,30	19.370,82
R5 Transferências e subsídios correntes		5.041.335,58	4.648.486,06	D4 Transferências e subsídios correntes		642.555,30	460.733,15
R5.1 Transferências correntes		5.041.335,58	4.648.486,06	D4.1 Transferências correntes		492.262,20	460.733,15
R5.1.1 Administrações Públicas		5.041.335,58	4.648.486,06	D4.1.1 Administrações Públicas		56.539,37	27.532,61
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português		5.041.335,58	4.648.486,06	D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português		2.500,00	5.000,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social		0,00	0,00	D4.1.1.3 Segurança Social		0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional		0,00	0,00	D4.1.1.4 Administração Regional		0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local		0,00	0,00	D4.1.1.5 Administração Local		54.039,37	22.532,61
R5.1.2 Exterior - UE		0,00	0,00	D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo		389.506,30	385.573,64
R5.1.3 Outras		0,00	0,00	D4.1.3 Famílias		46.216,53	47.626,90
R5.2 Subsídios correntes		0,00	0,00	D4.1.4 Outras		0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços		116.354,53	394.301,11	D4.2 Subsídios correntes		150.293,10	0,00
R7 Outras receitas correntes		296.526,86	127.133,11	D5 Outras despesas correntes		110.071,95	177.075,33
Receita de capital		1.308.615,96	2.243.569,66	Despesa de capital		1.443.315,62	2.652.121,18
R8 Venda de bens de investimento		24.134,45	10.765,55	D6 Aquisição de bens de capital		1.361.433,25	2.555.768,67
R9 Transferências e subsídios de capital		1.284.481,51	2.232.804,11	D7 Transferências e subsídios de capital		81.882,37	96.352,51
R9.1 Transferências de capital		1.284.481,51	2.226.742,39	D7.1 Transferências de capital		81.882,37	96.352,51
R9.1.1 Administrações Públicas		1.279.569,87	2.226.742,39	D7.1.1 Administrações Públicas		31.377,69	35.145,53
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português		1.279.569,87	2.226.742,39	D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português		0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social		0,00	0,00	D7.1.1.3 Segurança Social		0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional		0,00	0,00	D7.1.1.4 Administração Regional		0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local		0,00	0,00	D7.1.1.5 Administração Local		31.377,69	35.145,53
R9.1.2 Exterior - UE		0,00	0,00	D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo		6.000,00	58.179,56
R9.1.3 Outras		4.911,64	6.061,72	D7.1.3 Famílias		28.259,23	0,00
R9.2 Subsídios de capital		0,00	0,00	D7.1.4 Outras		16.245,45	3.027,42
R10 Outras receitas de capital		0,00	0,00	D7.2 Subsídios de capital		0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos		3.040,82	6.930,41	D8 Outras despesas de capital		0,00	0,00
Receita efetiva [1]		7.889.159,63	8.910.555,63	Despesa efetiva [4]		7.251.419,89	8.899.621,02
Receita não efetiva [2]		415.790,66	250.000,00	Despesa não efetiva [5]		326.900,33	430.188,45
R12 Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	D9 Despesa com ativos financeiros		12.803,00	104.806,00
R13 Receita com passivos financeiros		415.790,66	250.000,00	D10 Despesa com passivos financeiros		314.097,33	325.382,45
Receita total [3]=[1]+[2]		8.304.950,29	9.160.555,63	Soma [6]=[4]+[5]		7.578.320,22	9.329.809,47